



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos, sendo: Impressoras, utensílios para cozinha, mobiliário escolares, estante em aço, cadeiras, longarinas, mesa de reunião, quadros escolares, conjuntos escolares, entre outros, para uso da Administração Pública do Município de Contenda - Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 4.142.505,63** (Quatro milhões e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/01/2022 às 08h30min. do dia 07/02/2022.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 07/02/2022 às 10h:00min. do dia 07/02/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 07/02/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 24 de janeiro de 2022.

Patrik Alves
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	2
2. DO OBJETO	2
3. DATA DA ABERTURA	2
4. PREÇO MÁXIMO	3
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	5
6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	5
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	6
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	7
9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	8
10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO	9
11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	9
12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES...	10
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	13
14. HABILITAÇÃO.....	14
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	17
16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	18
17. RECURSOS	18
18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	19
19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	19
20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO	20
21. PAGAMENTO	22
22. REAJUSTAMENTO	22
23. GARANTIA	22
24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	22
25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	22
26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.....	23
27. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	26
ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	97
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO.....	98
ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.....	99
ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL	100
ANEXO 06 – MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO	101
ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal.....	102
ANEXO 08 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	105



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pelo Decreto nº 101/2021 de 25 de janeiro de 2021 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, para Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos, sendo: Impressoras, utensílios para cozinha, mobiliário escolares, estante em aço, cadeiras, longarinas, mesa de reunião, quadros escolares, conjuntos escolares, entre outros, para uso da Administração Pública do Município de Contenda - Paraná, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, protocolo nº 2283/2021.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assim como aos Decretos Municipais nºs 342/2020 e 343/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

- 2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos, sendo: Impressoras, utensílios para cozinha, mobiliário escolares, estante em aço, cadeiras, longarinas, mesa de reunião, quadros escolares, conjuntos escolares, entre outros, para uso da Administração Pública do Município de Contenda - Paraná**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- 2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DATA DA ABERTURA

- 3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/01/2022 às 08h30min. do dia 07/02/2022.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 07/02/2022 às 10h:00min. do dia 07/02/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 07/02/2022.

- 3.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

4. PREÇO MÁXIMO

- 4.1.** Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 4.142.505,63** (Quatro milhões e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos).
- 4.2.** A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**
- 4.3.** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2022 pela dotação conforme segue:

SETOR/PROJETO ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RECURSO
Manutenção Da Subprefeitura	21	03.001.04.122.0003.2.006. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Secretaria Administrativa	30	03.001.04.122.0003.2.007. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Secretaria Administrativa	41	03.001.04.122.0003.2.007. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Programa Cidade Digital	44-43	03.001.19.126.0003.2.009. 3.3.90.30.00.00	1000-510	Próprio
Programa Cidade Digital	52-51	03.001.19.126.0003.2.009. 4.4.90.52.00.00	1000-510	Próprio
Formação De Recursos Humanos	60	03.002.04.128.0006.2.010. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Formação De Recursos Humanos	65	03.002.04.128.0006.2.010. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Divisão De Tesouraria	75	04.001.04.123.0004.2.011. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Divisão De Tesouraria	88	04.001.04.123.0004.2.011. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Contabilidade Publica Municipal	96	04.002.04.121.0004.2.012. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Contabilidade Publica Municipal	101	04.002.04.121.0004.2.012. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro	110	04.003.04.129.0007.2.013. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro	119	04.003.04.129.0007.2.013. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços Agropecuarios	142	05.001.20.606.0008.2.015. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços Agropecuarios	150	05.001.20.606.0008.2.015. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Divisão De Industria Comercio E Serviço	157	05.002.22.661.0010.2.016. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Divisão De Industria Comercio E Serviço	163	05.002.22.661.0010.2.016. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Coleta De Lixo	174	05.003.17.512.0020.2.018. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente	184-183	05.003.18.541.0009.2.020. 3.3.90.30.00.00	1000-555	Próprio-Estadual
Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente	191-190	05.003.18.541.0009.2.020. 4.4.90.52.00.00	1000-555	Próprio-Estadual
Manutenção Da Diretoria Educacional	214	06.001.12.122.0011.2.022. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Diretoria Educacional	221	06.001.12.122.0011.2.022. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Assessoria Pedagógica	242-240-241	06.002.12.361.0013.2.023. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental	269-267-268	06.002.12.361.0013.2.024. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental	289-287-288	06.002.12.361.0013.2.024. 4.4.90.52.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Do Transporte Escolar	311-308-309-312-310	06.002.12.361.0014.2.025. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-1043-128	Próprio-Federal-Estadual
Coop Financeira Salario Educação	328	06.002.12.361.0016.2.028. 3.3.90.30.00.00	107	Federal
Coop Financeira Salario Educação	332	06.002.12.361.0016.2.028. 4.4.90.52.00.00	107	Federal
Manutenção Da Educação Infantil	356-354-355	06.002.12.365.0012.2.029. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Da Educação Infantil	375-373-374	06.002.12.365.0012.2.029. 4.4.90.52.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental - Eja	385	06.002.12.366.0013.2.031. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Educação Especial	408-406-407	06.002.12.367.0013.2.032. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Da Educação Especial	423-424	06.002.12.367.0013.2.032. 4.4.90.52.00.00	103-104	Próprio
Fundeb Ensino Fundamental	434	06.003.12.361.0013.2.034. 3.3.90.30.00.00	102	Federal
Fundeb Ensino Fundamental	437	06.003.12.361.0013.2.034. 4.4.90.52.00.00	102	Federal
Manutenção Do Transporte Escolar Fundeb 30%	443	06.003.12.361.0014.2.035. 3.3.90.30.00.00	102	Federal
Fundeb Educação Infantil	454	06.003.12.365.0012.2.036. 3.3.90.30.00.00	102	Federal
Fundeb Educação Infantil	457	06.003.12.365.0012.2.036. 4.4.90.52.00.00	102	Federal
Departamento De Cultura	470	06.004.13.392.0017.2.038. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Departamento De Cultura	478	06.004.13.392.0017.2.038. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Departamento De Desporto E Lazer	494	06.005.27.812.0018.2.039. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Departamento De Desporto E Lazer	504	06.005.27.812.0018.2.039. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Administração Da Saude	527	07.001.10.122.0019.2.041. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

SETOR/PROJETO ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RECURSO
Manutenção Da Administração Da Saúde	532	07.001.10.122.0019.2.041. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Farmácia Municipal	551-549-550	07.003.10.301.0019.2.042. 3.3.90.30.00.00	1000-303-494	Próprio-Federal
Farmácia Municipal	562-561	07.003.10.301.0019.2.042. 4.4.90.52.00.00	1000-303	Próprio
Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	587-585-586-588	07.003.10.301.0019.2.043. 3.3.90.30.00.00	1000-303-494-4941	Próprio-Federal-Estadual
Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	611-610	07.003.10.301.0019.2.043. 4.4.90.52.00.00	1000-303	Próprio
Programa De Agente Comunitário De Saúde	618	07.003.10.301.0019.2.044. 3.3.90.30.00.00	494	Federal
Programa De Agente Comunitário De Saúde	621	07.003.10.301.0019.2.044. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Programa Saúde Da Família	632-631	07.003.10.301.0019.2.045. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Programa Caps I	655-654	07.003.10.302.0019.2.046. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Programa Caps I	664-663	07.003.10.302.0019.2.046. 4.4.90.52.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Hospital Municipal	686-685	07.003.10.302.0019.2.047. 3.3.90.30.00.00	1000-303	Próprio
Manutenção Do Hospital Municipal	701-700	07.003.10.302.0019.2.047. 4.4.90.52.00.00	1000-303	Próprio
Manutenção Da Vigilância Sanitária	719-717-720-718	07.003.10.304.0019.2.048. 3.3.90.30.00.00	1000-494-4941-510	Próprio-Federal-Estadual
Manutenção Da Vigilância Sanitária	727-728	07.003.10.304.0019.2.048. 4.4.90.52.00.00	494-510	Federal-Próprio
Políticas De Defesa E Proteção Ao Animal	730-729	07.003.10.304.0019.2.080. 3.3.90.30.00.00	1000-510	Próprio
Manutenção Da Vigilância Epidemiológica	750-749-751	07.003.10.305.0019.2.049. 3.3.90.30.00.00	1000-494-4941	Próprio-Federal-Estadual
Manutenção Da Vigilância Epidemiológica	758-757	07.003.10.305.0019.2.049. 4.4.90.52.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Da Secretaria Administrativa De Promoção E Assistência Social	789-788	08.001.08.122.0021.2.051. 3.3.90.30.00.00	1000-934	Próprio-Federal
Manutenção Da Secretaria Administrativa De Promoção E Assistência Social	798	08.001.08.122.0021.2.051. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Básica	820-818-819	08.002.08.243.0021.6.052. 3.3.90.30.00.00	1000-787-934	Próprio-Estadual-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Básica	830	08.002.08.243.0021.6.052. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Manutenção Do Conselho Tutelar	835	08.002.08.243.0021.6.053. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Manutenção Do Conselho Tutelar	840	08.002.08.243.0021.6.053. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	851-850	08.002.08.243.0021.6.054. 3.3.90.30.00.00	1000-941	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	858	08.002.08.243.0021.6.054. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade	870-869	08.002.08.243.0021.6.055. 3.3.90.30.00.00	1000-941	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade	879	08.002.08.243.0021.6.055. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Apoio A Defesa Civil - Comdec	880	08.003.06.182.0021.2.017. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Apoio A Defesa Civil - Comdec	882	08.003.06.182.0021.2.017. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	897-896	08.003.08.244.0021.2.056. 3.3.90.30.00.00	1000-941	Próprio-Federal
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	908	08.003.08.244.0021.2.056. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica	925-921-922-923-924	08.003.08.244.0021.2.057. 3.3.90.30.00.00	1000-787-788-934-940	Próprio-Estadual-Federal
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica	943-942	08.003.08.244.0021.2.057. 4.4.90.52.00.00	1000-940	Próprio-Federal
Manutenção Dos Serviços Urbanos	973-971-972	09.001.15.451.0022.2.060. 3.3.90.30.00.00	1000-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Dos Serviços Urbanos	979	09.001.15.451.0022.2.060. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública	993-991-992	09.002.15.451.0023.2.061. 3.3.90.30.00.00	1000-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública	998	09.002.15.451.0023.2.061. 4.4.90.52.00.00	1000	Próprio
Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal	1022-1020-1021	09.003.26.782.0024.2.063. 3.3.90.30.00.00	1000-504-511	Próprio-Federal



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 5.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).
- 5.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 5.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.
- 5.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do **síte www.contenda.pr.gov.br, bllcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.1.1. A medida referida no subitem 6.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico licitacao@contenda.pr.gov.br.
- 6.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do processo do pregão.
- 6.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 6.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 6.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 7.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Contenda, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, empresa ou pessoa jurídica que tenha em seu quadro social ou administrativo servidor ou dirigente deste Município de Contenda.
- 7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 7.5. **OS ITENS DE 01 A 97 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- 7.6. **OS ITENS DE 98 A 112 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POR TRATAR-SE DE OBJETO DE NATUREZA DIVISÍVEL, REFERENTE À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO ART. 8º¹ DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS E ART. 8º § 2º² DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.**

¹ Decreto Federal nº 8.538/2015 (...)

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. (...)

² DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015(...)

Art. 8º (...)

§ 2º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 7.7. OS ITENS 113 E 127 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE, SENDO PARA OS ITENS OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS ART. 8º § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.**
- 7.8. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 7.9. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 7.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 7.12. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 7.13. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07**.
- 7.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 8.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.13 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 8.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 8.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 9.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 9.1.1. Conduzir a sessão pública;
 - 9.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - 9.1.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - 9.1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - 9.1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - 9.1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - 9.1.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 9.1.8. Indicar o vencedor do certame;
 - 9.1.9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - 9.1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

9.1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

9.1.12. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, Proposta Inicial com a descrição do objeto ofertado, marca do produto quando for o caso e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas (até as 08h30min. do dia 07/02/2022), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2. O envio da Proposta Inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a Proposta Inicial e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.7. Os documentos que compõem a Proposta Inicial e os Documentos de Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.8. A proponente que deixar de anexar a Proposta Preço Inicial, contendo as especificações em conformidade o anexo 01, será desclassificada.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1. Valor unitário.

11.1.2. Informar a marca do produto quando for o caso.

11.1.3. Informar o modelo do produto quando for o caso.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 11.6. Fornecer e-mail oficial e/ou número de telefone com WhatsApp, para fins de cadastramento, para recebimento de notificações e demais atos pertinentes ao processo, desde sua fase inicial até o cumprimento integral da Ata/Contrato, conforme ANEXO 06.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 12.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.
 - 12.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 12.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 12.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 12.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 12.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 12.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 12.19.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 12.20.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.21.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 12.24.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 12.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 12.25.1.** no país;
 - 12.25.2.** por empresas brasileiras;
 - 12.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 12.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 12.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 12.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 12.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

12.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie para o e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 13.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 13.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 13.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 13.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. HABILITAÇÃO

- 14.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 14.1.1.** O Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos da contratação no:
- 14.1.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- 14.1.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- 14.1.1.3.** Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- 14.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 14.1.3.** Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame por falta de condição de participação.
- 14.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 14.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 14.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 14.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 14.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 14.7.** Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 14.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 90 (noventa) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- 14.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 14.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 14.9.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 14.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 14.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.9.8.** Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.
- 14.9.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 14.10.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.
- 14.10.2.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 14.10.3.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 14.10.4.** Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- 14.10.5.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).
- 14.10.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

14.11. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 14.11.1.** Não há exigências para o objeto desta licitação.

14.12. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 14.12.1.** Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

14.13. DEMAIS DECLARAÇÕES:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 14.14.** Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.
- 14.15.** Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.
- 14.16.** Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.
- 14.17.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 14.18.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 14.19.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 14.20.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 14.21.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.22.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.23.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.24.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 15.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 15.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 15.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 15.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 15.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 15.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 16.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**
- 16.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 16.3. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotos distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.

17. RECURSOS

- 17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 17.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

17.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico “chat”, e-mail, ou, ainda, sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Contenda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.3.1. No caso da convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

19.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Contenda convocará o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

19.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Contenda a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 19.3.** A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço formalizar-se-á mediante notificação via endereço eletrônico informado junto a documentação da proponente.
- 19.4.** O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço ou o Cadastro de Reserva, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 19.5.** Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo, ou, então, revogar a licitação.
- 19.6.** Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no subitem 25.1 do presente edital.
- 19.7.** A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Eletrônico do Município de Contenda.
- 19.8.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
- 19.9.** Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 25 do presente instrumento.
- 19.10.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- 19.11.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive os acréscimos de que trata inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme o § 1º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 19.12.** O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
- 19.13.** O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 20.1.** A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 20.2.** Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 20.3.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 20.4.** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias corrido, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 20.5.** As entregas deverão ser realizadas nos endereços descritos abaixo:
- 20.5.1.** Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Avenida São João, 165, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda -Paraná.
 - 20.5.2.** Na Secretaria Municipal de Saúde - Rua Lauro Lopes, 36, Centro-Contenda-Paraná.
 - 20.5.3.** Na Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.
 - 20.5.4.** Na Secretaria Municipal de Administração - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.
 - 20.5.5.** Na Secretaria Municipal de Finanças - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.
 - 20.5.6.** Na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Avenida João Franco, 400 (Ao lado do Conselho Tutelar), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.
 - 20.5.7.** Na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Rua Teófilo Gonçalves, 2147 esquina com Br 476 (Rodovia do Xisto), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.
- 20.6.** No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do edital.
- 20.7.** A ordem de compra será enviada via *e-mail* ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 20.8.** O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 20.9.** A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- 20.10.** A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das Notas Fiscais, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 20.11. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 20.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21. PAGAMENTO

- 21.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 21.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$
$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$
$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$
$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$
$$N = \text{Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$
$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

22. REAJUSTAMENTO

- 22.1. Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

23. GARANTIA

- 23.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 25.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, e/ou não mantiver a sua proposta.
- 25.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
- 25.2.1. Fizer declaração falsa na fase de habilitação;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 25.2.2.** Apresentar documento falso;
- 25.2.3.** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 25.2.4.** Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 25.2.5.** Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 25.2.6.** Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 25.3.** Caberá multa compensatória sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
- 25.3.1.** Apresentar declaração falsa: multa de até 20% (vinte por cento);
- 25.3.2.** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10% (dez por cento);
- 25.3.3.** Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20% (vinte por cento).
- 25.4.** Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 25.5.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 25.6.** A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.7.** As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, conforme Anexo 8 do Presente Edital.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 26.1.** Fica assegurado ao Município de Contenda o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 26.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 26.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 26.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 26.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 26.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 26.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 26.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 27.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.7. As decisões referentes a este processo licitatório a aos contratos firmados, serão comunicadas por e-mail e/ou via aplicativo WhatsApp aos participantes e proponentes junto aos dados informados junto ao ANEXO 06.
- 27.7.1. A ausência de adesão ao sistema de intimação eletrônica não gera inabilitação ou desclassificação da participante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 27.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.9.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 27.10.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 27.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 27.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 27.13.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 08h00min às 12h00min. das 13h00min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 27.14.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 27.15.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 27.16.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 27.17.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda, 18 de janeiro de 2022.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos, sendo: Impressoras, utensílios para cozinha, mobiliário escolares, estante em aço, cadeiras, longarinas, mesa de reunião, quadros escolares, conjuntos escolares, entre outros, para uso da Administração Pública do Município de Contenda - Paraná, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

OS ITENS DE 01 A 97 DESCRITOS ABAIXO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
01	APARELHO DE DVD PLAYER COM KARAOKÊ Dimensões: Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial. Função Karaoke com pontuação. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho)	UNID.	0	0	20	0	3	0	0	23	R\$ 191,32	R\$ 4.400,36



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
02	APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ Descrição: Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital(AC3) e DTS Função program, repeat, zoom, play, O to, pause e protetor de tela Saída para fones de ouvido Potência: 50W	UNID.	0	0	20	0	0	0	0	20	R\$ 428,30	R\$ 8.566,00
03	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Multiuso, com no mínimo 500W Rms, conexões usb sd e bluetooth, com microfone incluso, entrada usb, sd card e rádio fm, com controle remoto acoplada a caixa para troca de pastas, conexões auxiliares para aparelhos como dvd, tv, cd, tablets e smartphones, bivolt automático, tamanho mínimo de AxLxC de 550x420x250 centímetros.	UNID.	0	2	20	0	0	0	0	22	R\$ 588,68	R\$ 12.950,96
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA Impressora multifuncional, tipo impressão laser, resolução impressão, 1200 dpi, tensão alimentação 110/220V, capacidade de redução ampliação 25% e 400% per, características adicionais monocromática/45ppm/impressão duplex auto, conectividade interface usb, compatibilidade windows/linux/apple mac/plug in para novell, tipo papel A4/A5/A6/Cartão/Ofício/Executivo/Etiqueta/Envelope, capacidade memória 256mb expansível a 1024mb.	UNID.	0	0	25	1	2	3	3	34	R\$ 1.302,32	R\$ 44.278,88
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA Tipo: Multifuncional Funções: Impressora / FAX / Scanner e Copiadora Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta, colorida	UNID.	1	0	25	1	2	2	2	33	R\$ 2.196,06	R\$ 72.469,98



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	Duplex: Automático Ciclo Mensal: 7 J.500 páginas Velocidade em Preto: 35 ppm Velocidade em Cores: 28 ppm Resolução em Preto: 1200 x 1200 dpi Memória: 128 Mb Papéis Suportados: Comum, Jato de Tinta, Fotográfico, Envelopes, Etiquetas e Cartões Bandeja de Entrada: capacidade para 250 folhas Bandeja de Saída: 100 folhas Resolução de Digitalização: 1200 x 1200 dpi Quantidade de Cores: 256 níveis de Cinza Ampliação / Redução de Cópias: de 25% a 400%, 215 x 355 mm Alimentador Automático de Documentos Taxa de Transmissão de Dados do FAX: 33,6 Kbps Interfaces: - 01 USB 2.0 - 01 ETHERNET RJ-45 (10/100) Sistemas Operacionais Suportados: Windows XP – Vista - 7.0 – 8.1; Mac OS .X Garantia: mínima de 12 meses Acessórios: - Manuais Técnicos- Cabo USB - Cartuchos nas Cores Utilizadas (Preto, Ciano, Amarelo e Magenta)											
06	DUPLICADOR DIGITAL Processo de gravação: Cilindrico e tinta, Velocidade de impressão: 60 a 90 ppm (dois passos - Velocidade ajustada pelo usuário), Primeira impressão: Menos que 45 segundos (A4) Tipos de originais Folha (apenas uma folha) e arquivos eletrônicos (através de interface de impressão modular) Formatos de originais: Máximo: 275 x 395 mm, Mínimo: 90 x 140 mm, Capacidade para alimentação e saída de papéis: 500 folhas (80 /m²) Formatos de papéis: 35 a 128 gm², Área de impressão suportada: LG Drum: 210 x 355 mm, Resolução de imagem: 300 x 300 dpi, Escalas de reprodução: 04 reduções: 64, 74, 77 e 93%, 03 ampliações: 121, 129 e 155%, Impressão em cores: Através da substituição pelo cilindro de cor (modular), Capacidade do rolo de master: 100 master, Capacidade da bandeja para masters usado: 30 Masters, Fonte de alimentação de energia: 110V e 220V.	UNID.	0	0	3	0	0	0	0	3	R\$ 9.936,39	R\$ 29.809,17
07	ENCERADEIRA INDUSTRIAL Com cabo em aço com pintura eletrostática, motor elétrico de 1hp, com tensão automática de 110v e 220v, dimensões mínimas de AxLxC 30x50x110 centímetros, composta de acessórios, 1 escova, 1 suporte para discos de fibra, com	UNID.	0	2	20	0	0	0	0	22	R\$ 2.219,06	R\$ 48.819,32



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	garantia mínima de 12 meses.											
08	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações: com tecnologia 3 D, resolução mínima 1024 x 768, contraste mínimo 13.000:1, Formato de tela exibição mínima: nativo de 4:3, projeção frontal teto e mesa, potência da lâmpada mínima: 190w, Conexões mínimas : RGB, HDMI, USB, S-VIDEO, VIDEO COMPONENTE e VIDEO COMPOSTO, sistema de cor NTSC, Luminosidade mínima de 3500 lumens, acompanha: manual, cabo de força, cabo de vídeo (vga), cabo USB, controle remoto, cd software, maleta. Garantia mínima 12 meses.	UNID.	2	3	20	0	4	0	1	30	R\$ 2.188,13	R\$ 65.643,90
09	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede, oscilante, 60 cm de diâmetro, hélices com 3 pás em plástico injetado, com grade de proteção, baixo nível de ruídos. Com controle de velocidade. Bivolt, na cor preta. Embalado em caixa.	UNID.	0	8	200	12	20	0	0	240	R\$ 220,28	R\$ 52.867,20
10	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG Descrição - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). • Programação com diferentes tipos de secagem. • Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. • Função de eliminação de odor. • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado • Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível. • Tubo flexível e/ou direcionador de ar. • Sapatas niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue	UNID.	0	0	25	0	1	0	0	26	R\$ 1.835,50	R\$ 47.723,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
11	VENTILADOR DE TETO Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 48cm Largura – 23,5cm Altura – 26cm. Embalado em caixa.	UNID.	0	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 185,30	R\$ 46.325,00
12	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão semi profissional 1900 lbs pressão máxima - 2175 libras/pol2, 150 bar; vazão 500l/h; voltagem 110/220 bivolt; potência do motor 3,5 cv, 2600 watts, 3500 RPM, indução tipo: consumo elétrico 2/6 W/H. mangueira de alimentação - 1/2; adaptador alimentação - 3/4; vazão de entrada nesc. - 650 L/H; cabeçote – latão, bomba – axial, pistão – cerâmica, válvula DELRIN, Peso líquido 24kg, dimensões (m/m) – largura 360/altura 530/comprimento 460 . garantia mínima de 12 meses.	UNID.	0	7	25	0	3	0	0	35	R\$ 1.261,55	R\$ 44.154,25
13	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LINHA BRANCA 11KG Descrição - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras	UNID.	0	0	20	0	4	0	0	24	R\$ 1.654,63	R\$ 39.711,12



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação . Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão e alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
14	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. Largura mínima: 300 mm; Profundidade mínima: 400 mm; Altura mínima da coluna: 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). Selo e lacre de calibração do INMETRO. Grade de apoio/proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica	UNID.	0	0	40	0	0	0	0	40	R\$ 1.176,50	R\$ 47.060,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
15	BATEDEIRA PLANETARIA Batedeira planetária com potência de 300w. Exclusivo movimento planetário dos batedores: mistura a massa com total homogeneidade. Botão rotativo e velocidades eletrônicas e função início suave. Acompanha 2 tipos de batedores e tigela com capacidade aproximadamente de 4 l litros. Voltagem 110 v. Cor branca.	UNID.	0	2	30	0	2	0	0	34	R\$ 582,07	R\$ 19.790,38
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. CARACTERÍSTICAS: Termostato com regulação de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inox polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar	UNID.	2	6	25	5	2	1	0	41	R\$ 1.683,70	R\$ 69.031,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
17	CENTRÍFUGA DE FRUTAS Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS: Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede 150 credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID.	0	1	30	0	0	0	0	31	R\$ 393,61	R\$ 12.201,91
18	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL. Cor inox, indicado para: extrair suco de frutas cítricas, material - corpo inox alimentação - voltagem: bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência: 500 wats 1/2 hp, frequência: 50/ 60 ghz, Rotação: 3.545 rpm, capacidade do copo 3 litros, itens inclusos: 01 Copo (suco) em Alumínio 3L, 01 Peneira para copo, 01 Castanha pequena, 01 Castanha grande, 01 Cúpula com bica, 01 Tampa em alumínio, 01 Manual de instruções em português.	UNID.	0	2	30	0	4	0	0	36	R\$ 577,29	R\$ 20.782,44
19	FOGÃO LINHA BRANCA 04 QUEIMADORES. Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. Capacidade mínima do forno: 50 litros. Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer	UNID.	2	0	25	4	0	0	0	31	R\$ 897,70	R\$ 27.828,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: Acendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
20	FORNO ELÉTRICO Forno elétrico de bancada, 44 litros, com display digital e controle eletrônico, cor branco, com pés antiderrapantes, painel com ícones iluminados, luz interna, grade cromada, bandeja esmaltada, frontal em termoplástico, vidro duplo, corpo interno autolimpante, porta com abertura lateral, grill com dourador e 2 prateleiras removíveis, lâmpada interna, resistências blindadas, alarme sonoro, isolamento térmico em fibra cerâmica, controle inteligente de temperatura, potência de 1750 watts, 127v, peso aproximado de 13,9kg.	UNID.	0	2	30	0	2	0	0	34	R\$ 575,30	R\$ 19.560,20
21	FORNO MICROONDAS LINHA BRANCA 30 L	UNID.	2	13	30	3	10	0	0	58	R\$ 632,30	R\$ 36.673,40



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	Forno de microondas. Largura mínima: 5000 mm Altura mínima: 2900 mm Profundidade mínima: 3900 mm Volume mínimo: 30 litros. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
22	LIQUIDIFICADOR PEQUENO Liquidificador, função pulsar/autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os Ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 360 W, Copo com 1,5 LT, disposições de cores, tensão 110V. Garantia de 12 meses pelo fornecedor.	UNID.	0	1	40	0	10	0	0	51	R\$ 172,99	R\$ 8.822,49
23	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Diâmetro/ largura máxima: 400 mm Altura máxima: 420 mm Profundidade máxima: 420 mm Volume mínimo: 1,5 litros. Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois	UNID.	0	1	30	0	5	0	0	36	R\$ 383,83	R\$ 13.817,88



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidescizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Batedor para mistura de massas leves e pesadas; uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
24	ARMÁRIO 2 PORTAS Armário com 02 portas e 03 prateleiras, sendo 01 fixa e 02 reguláveis medindo aproximadamente 800x500x1600mm na cor branco. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada, sendo de 18mm espessura, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Fundo vertical confeccionado em MDF com 3mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 3mm de espessura para o tampo e portas e 2mm para demais partes (exceto fundo), na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente	UNID.	0	17	80	10	30	0	0	137	R\$ 263,34	R\$ 36.077,58



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação do tampo/laterais composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm, fixação da base/laterais através de parafusos CPL Ø1/4"x2.1/2" com porca cilíndrica e tampas plásticas para acabamento. Furação lateral para regulagem das prateleiras, com pinos de sustentação confeccionados em aço, e bucha com colarinho confeccionada em nylon. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 2mm / - 2mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna da porta esquerda no lado superior e inferior direito. Puxador tipo alça, confeccionado em aço ZAMAK com furação 96mm, pintura epóxi e acabamento liso, fixado por meio de parafusos métricos M4x26mm. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006/1008, seção transversal retangular de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso, com PÉS DE no mínimo: 14 cm (para se proceder a limpeza embaixo dos armários). Deverá ser apresentado certificado de conformidade de acordo com requisitos especificados na norma NBR 13961/2010											
25	SUPORTE ARTICULÁVEL PARA TELEVISÃO Suporte para televisão plana e curvas com peso de mais ou menos 38kg, compatíveis com televisões de 26" à 55" polegadas, com função estender, girar e inclinar, com ajuste do braço articulado na direção desejada, girando horizontalmente até 90° para a direita ou para a esquerda, inclinação da tela entre mais 8° a menos 5°, braço articulado	UNID.	1	8	120	2	5	0	0	136	R\$ 168,39	R\$ 22.901,04



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	com distância mínima de 5,5 centímetros (braço recolhido) e máxima de 40 centímetros (braço estendido), em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epoxi eletrostática, com parafusos ou sistema de fixação na parede inclusos.											
26	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. Dimensões: Altura entre 100 a 110 cm Largura entre 55 a 75 cm Profundidade entre 65 a 75 cm Características: suporta até 15 kg; cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; assento e encosto acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável com tecido; braços ou dispositivo para proteção lateral; bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas; cinto tipo suspensório com largura mínima de 25 mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID.	0	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 1.083,29	R\$ 54.164,50
27	CADEIRA FIXA – CÓDIGO C8 Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.	UNID.	0	0	150	0	30	0	5	185	R\$ 237,26	R\$ 43.893,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	 Imagem ilustrativa LOCAL - Copa dos funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; - Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; - Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; - Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; - Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.											
28	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS- CÓDIGO C6 - Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.  Imagem ilustrativa LOCAL DE UTILIZAÇÃO - Secretaria, direção e sala dos professores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; - Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; - Altura do assento variável: faixa obrigatória entre	UNID.	30	25	50	5	20	10	10	150	R\$ 390,07	R\$ 58.510,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	420 mm e 520 mm; - Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); - Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; - Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; - Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS - Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. - Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. - Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. - Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.											
29	COLCHÃO PARA BERÇO Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES MÍNIMAS Comprimento: 1,30 cm Largura: 60 cm Espessura: 12 cm Densidade: D18 ou D20 conforme norma ABNT NBR 13579-2 CARACTERÍSTICAS O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés, o revestimento poderá ser feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material	UNID.	0	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 241,76	R\$ 60.440,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável que permita lavagem e secagem rápida em uma das faces. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla antiácido e antialérgica. O colchão deverá ser embalado em saco transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.											
30	CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA – CÓDIGO CJP-01 - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Imagem ilustrativa	CONJ.	0	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 769,00	R\$ 61.520,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. • Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. • Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão											

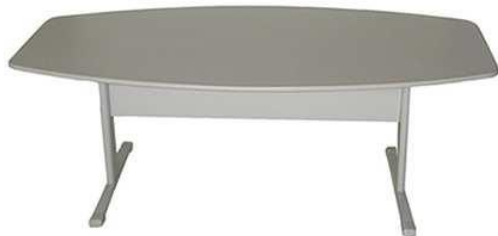


MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.											
31	MESA DE REUNIÃO-CÓDIGO M7	UNID.	0	2	30	0	3	0	0	35	R\$ 623,63	R\$ 21.827,05



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.  Imagem ilustrativa LOCAL DE UTILIZAÇÃO - Sala de reuniões. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; - Altura: 750 mm +/- 5 mm; - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; - Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.											
32	MESA EM L Mesa em L medindo aproximadamente: 1,40 M X 1,40 M X 0,60 M X 0,75 M. Tampo confeccionado em MDF tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em PVC 01 mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. Pés: composto por 02 colunas verticais, 01 coluna de canto e 02 calhas estruturais. As colunas verticais em formato oblongo cortado, fabricada em chapa de aço de no mínimo 1.5mm de espessura, dispostas paralelamente uma da outra a uma distância de no mínimo 120 mm com fechamento constituído por tampa interna fixa e externa removível, fabricadas em chapa de aço com 0,75mm de espessura, engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito	UNID.	0	5	50	0	10	0	0	65	R\$ 501,26	R\$ 32.581,90



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior (patas) com 1,9 mm de espessura, sem ponteiros ou chapas dobradas sem cantos vivos e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 02 niveladores de altura com rosca m8 x 40, fabricada em base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Na base superior, deve conter uma chapa de aço com 550 mm x 40 mm x 5 mm de espessura. A coluna de canto é dobrada em forma de "L" fabricada em chapa de aço 1,2 mm de espessura com fechamento constituído por tampa interna fixa, fabricado em chapa de aço de 0,75 mm de espessura. formando um leito interno para passagem de cabos, possui na base inferior uma chapa soldada, contendo 01 nivelador de altura com rosca m8 x 40 fabricado com base em polipropileno, contendo buchas metálicas. Calha estrutural de contato permanente com o tampo, horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "C" e fabricada em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, fixada as colunas verticais por 02 parafusos sextavados m10 x 16, através de 02 chapas soldadas extremidades da mesma. Na calha devem ser encaixados suportes de tomadas fabricadas em chapa de aço de 1,2 mm de espessura, dobradas em forma de "L" com furação circular para 02 tomadas cada. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes. Saia frontal: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC 0,45mm texturizado, coladas pelo processo HOT MELT. A altura da saia deverá ser de 400 mm. Obs: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, afim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preto fosco com polimerização em estufa na											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima de 60 micrômetros e aderência mínima da tinta X1Y1.											
33	MESA PARA REFEIÇÃO – CÓDIGO M8 Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.  Imagem ilustrativa											
	LOCAL - Copa funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA - Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; - Altura: 750 mm +/- 5 mm; - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; - Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; - Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico	UNID.	0	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 532,01	R\$ 42.560,80



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.											
34	QUADRO VERDE QUADRICULADO (LOUSA ESCOLAR) Descrição - Quadro plano com estrutura em tubo de alumínio	UNID.	0	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 1.113,25	R\$ 55.662,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	polido medindo 30x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aprox. 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro e acabamento nas bordas em perfil de alumínio. Suporte para giz e apagador acompanhando toda extensão total do quadro, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento na borda frontal e laterais em post-forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco, com rebaixamento central para o depósito de giz e apagador, ambos recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões aproximadas: 3800x1100 (C x A). Incluso acessórios de fixação e mão de obra.											
35	QUADRO VERDE QUADRICULADO (LOUSA ESCOLAR) Descrição - Quadro plano com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 30x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aprox. 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro e acabamento nas bordas em perfil de alumínio. Suporte para giz e apagador acompanhando toda extensão total do quadro, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento na borda frontal e laterais em post-forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco, com rebaixamento central para o depósito de giz e apagador, ambos recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões aproximadas: 4000x1200 (C x A). Incluso acessórios de fixação e mão de obra.	UNID.	0	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 1.552,45	R\$ 77.622,50
36	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000 Descrição - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios	UNID.	0	7	40	0	20	0	0	67	R\$ 807,41	R\$ 54.096,47



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17 mm. CARACTERÍSTICAS Resistentes a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.											
37	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL Descrição - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. São compostas por leito de rede fina confortável e arejada. Consiste em uma tela vazada confeccionada em tecido 100 % poliéster, anti-fungo, anti-UV, e antioxidante, com alta resistência a peso, suportando até 50 kg, antitranspirante, lavável com água e sabão. Sistema de fixação entre a cabeça/ tela através de presilhas que garantem segurança ao conjunto, sem parafusos e sem velcros. O sistema de empilhamento além de otimizar espaços evita a proliferação de ácaros, fungos e bactérias. Ponteiras de borracha antiderrapantes fundamental para que a cama não deslize. Cabeçais e leitos disponíveis nas cores variadas. Selo do INMETRO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID.	0	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 220,89	R\$ 44.178,00
38	MESA PARA COMPUTADOR Descrição Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular, com características formais compatíveis com a	UNID.	0	4	80	3	10	0	0	97	R\$ 475,26	R\$ 46.100,22



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	“mesa para impressora”, de modo a caracterizar uniformidade de design do conjunto. Dimensões e tolerâncias: Largura: 1500 mm +/- 10 mm. Profundidade: 750 mm +/- 10 mm. Altura total da mesa: 760 mm +/- 4 mm. Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir espaço livre sob o tampo com as seguintes características: - Largura livre: mínima de 800 mm. - Profundidade livre: mínima de 500 mm. - Altura livre: mínima de 730 mm. Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm. Espessura do painel: 18 mm +/- 0,5mm. Espessura da fita de bordo: 2 mm +/- 0,2mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. Características construtivas Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos longitudinais (frontal e posterior) do tampo encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). Painel vertical em MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos do painel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do painel, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). As fitas de bordo devem ser coladas com adesivo “Hot Melting”.											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	Estrutura constituída de: - Dois quadros laterais constituídos de pés frontal e traseiro unidos por travessas horizontais superior e inferior. Pés confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 70 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Travessas horizontais superior e inferior confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. - Travessa longitudinal de ligação dos quadros laterais para sustentação do tampo e do painel, confeccionada em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Elementos para fixação do tampo e do painel (aletas, cantoneiras) confeccionados em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Outros sistemas de fixação metálicos poderão ser admitidos desde que seja assegurada a robustez das conexões. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Todas as terminações aparentes da estrutura devem possuir fechamentos em material plástico injetado. Estes devem encaixar-se perfeitamente aos tubos e não devem poder ser retirados sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados. As características formais do produto devem ser compatíveis com a “mesa para impressora”, de modo a caracterizar uniformidade de design. Matérias-primas: As matérias primas utilizadas na fabricação do móvel devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Fitas de bordo em PVC com											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	“primer”. Perfil de bordo 180º maciço em PVC. Ponteiros ou fechamentos de tubos e partes plásticas das sapatas, injetados em polipropileno copolímero. Tinta em pó híbrida, eletrostática, epóxi-poliéster. Tubos de aço carbono laminado frio, com costura 1008 a 1020. Tratamento: O tratamento anti-ferruginoso deve assegurar resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, sendo ensaiado conforme ABNT NBR 8094 e avaliado conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0. Embalagem: Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Componentes do móvel não devem ser embalados antes da montagem do produto, evitando que partes da embalagem fiquem aprisionadas ao mesmo. Os volumes de peças e componentes devem estar identificados de modo a ser possível a conferência de lotes de móveis sem a retirada das embalagens. Manual atendendo ao requisito de segurança e usabilidade da ABNT NBR 13966, a mesa deve ser fornecida com “Manual do Usuário” no qual constem instruções para uso e recomendações de segurança cabíveis. Sugere-se incluir, também, recomendações para conservação e limpeza. Normas técnicas ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano. ABNT NBR 13966 Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. ABNT NBR 8094 Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. ABNT NBR 6591 Tubos de aço-carbono com solda longitudinal de seção circular, quadrada, retangular e especial para fins industriais – Especificação. Laudos técnicos de ensaios Apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio. Apresentar laudo técnico de ensaio de estabilidade sob aplicação de carga vertical (item 6.3.2 da norma ABNT NBR 13966), emitido por											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio. Apresentar laudo técnico, de no mínimo um (1) dos ensaios de resistência ou fadiga descritos na norma ABNT NBR 13966, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para o respectivo ensaio. NOTA: A identificação clara e inequívoca do produto ensaiado é condição essencial para validação dos laudos. Garantia mínima de doze meses contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.											
39	LENÇOL PARA COLCHÃO DE BERÇO Lençol para colchão de berço, de 1ª qualidade, com elástico em toda a sua volta, 100% algodão. Dimensões aproximadas: 1,60m x 1m, na cor branca.	UNID.	0	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 29,68	R\$ 8.904,00
40	FRONHAS Fronha para travesseiro tecido 100% algodão, com estampas infantis ou lisas, medidas mínimas 0,50x0,70m.	UNID.	0	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
41	TRAVESSEIROS Travesseiro medidas mínimas 0,50 x 0,70 m, revestido em napa azul com respiro. Lavável, Anti ácaro, Anti fungo, Anti mofo, recheado com fibra 100% siliconada.	UNID.	0	0	300	0	10	0	0	310	R\$ 36,17	R\$ 11.212,70
42	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO. Relógio, material plástico, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais fundo branco e algarismos arábicos pretos.	UNID.	0	14	100	5	20	0	0	139	R\$ 31,06	R\$ 4.317,34
43	ABRIDOR DE LATA combinado em aço inox com 1 face, 2 funções (lata /garrafa).	UNID.	0	1	30	0	10	0	0	41	R\$ 7,01	R\$ 287,41
44	ASSADEIRA retangular em alumínio, nº 3, 40 x27 x 4,5cm.	UNID.	0	1	45	0	10	0	0	56	R\$ 28,49	R\$ 1.595,44
45	ASSADEIRA retangular em alumínio, nº 4, 45 x 30 x 5cm.	UNID.	0	3	45	0	10	0	0	58	R\$ 39,00	R\$ 2.262,00
46	BACIA PARA ALIMENTOS , retangular, com capacidade de 5 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e de fácil higienização. Medidas aproximadas 28 x 35 x 7 cm.	UNID.	0	0	60	0	10	0	0	70	R\$ 45,34	R\$ 3.173,80
47	BACIA PARA ALIMENTOS , retangular, com capacidade de 8 a 9 litros, cor branca ou transparente, em material atóxico e de fácil higienização. Medidas aproximadas 28 x 35 x 7 cm.	UNID.	0	1	45	0	10	0	0	56	R\$ 28,25	R\$ 1.582,00
48	BOTIJÃO TÉRMICO com capacidade mínima 10 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés	UNID.	0	2	20	0	10	0	0	32	R\$ 281,70	R\$ 9.014,40



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	retráteis e alça articulada para transporte.											
49	BOTIJÃO TÉRMICO com capacidade mínima 6 litros, revestida em aço inox, com torneira que retém líquido, pés retráteis e alça articulada para transporte.	UNID.	0	2	30	0	5	0	0	37	R\$ 249,71	R\$ 9.239,27
50	BULE com capacidade aproximada de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27cm de altura, 15cm de largura e cabo em baquelite.	UNID.	0	1	15	0	10	0	0	26	R\$ 139,71	R\$ 3.632,46
51	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA , linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 10 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID.	0	0	30	0	5	0	0	35	R\$ 247,78	R\$ 8.672,30
52	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA , linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 17 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID.	0	0	20	0	5	0	0	25	R\$ 188,74	R\$ 4.718,50
53	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA , linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 24 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID.	0	0	25	0	5	0	0	30	R\$ 529,10	R\$ 15.873,00
54	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BAIXA , linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 5 litros. Tampa e alças não pode conter madeira	UNID.	0	1	30	0	5	0	0	36	R\$ 116,30	R\$ 4.186,80
55	CAIXA ORGANIZADORA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade aproximada de 11 litros.	UNID.	0	10	60	0	20	0	0	90	R\$ 44,72	R\$ 4.024,80
56	CAIXA ORGANIZADORA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 15 litros.	UNID.	0	0	60	10	20	0	0	90	R\$ 59,62	R\$ 5.365,80
57	CAIXA ORGANIZADORA em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, com capacidade de 20 litros.	UNID.	0	27	60	10	20	0	0	117	R\$ 41,85	R\$ 4.896,45
58	CAIXA PLÁSTICA , monobloco vazado, em polipropileno, 56 cm comprimento, 36 de largura, 25 cm altura – aproximados 36 litros.	UNID.	0	0	45	5	20	0	0	70	R\$ 59,95	R\$ 4.196,50
59	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO ALTO , linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 11 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID.	0	0	20	0	5	0	0	25	R\$ 118,93	R\$ 2.973,25
60	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO ALTO , linha hotel/restaurante. Capacidade de aproximadamente 18 litros. Tampa e alças não pode conter madeira.	UNID.	0	0	20	0	5	0	0	25	R\$ 140,17	R\$ 3.504,25
61	CANECA EM ALUMÍNIO , com cabo em baquelite.	UNID.	0	0	15	0	5	0	0	20	R\$ 48,45	R\$ 969,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	Capacidade aproximada de 3 a 4 litros.											
62	CANECA ESCOLAR , em polipropileno com capacidade aproximada de 350 ml, na cor branca. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	UNID.	0	0	1.000	0	400	0	0	1.400	R\$ 15,06	R\$ 21.084,00
63	CANECA INFANTIL com bico dosador e alças. Em polipropileno com capacidade 200 ml. Alta resistência, suporta geladeira e micro-ondas.	UNID.	0	0	500	0	0	0	0	500	R\$ 46,64	R\$ 23.320,00
64	CHALEIRA em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 3 litros.	UNID.	0	1	15	0	5	0	0	21	R\$ 111,49	R\$ 2.341,29
65	CHALEIRA em alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 5 litros.	UNID.	0	0	15	0	5	0	0	20	R\$ 134,16	R\$ 2.683,20
66	COLHER DE CAFÉ em inox com cabo em inox.	UNID.	0	30	200	0	400	0	0	630	R\$ 4,43	R\$ 2.790,90
67	COLHER DE CHÁ em inox com cabo em inox.	UNID.	0	20	500	0	400	0	0	920	R\$ 9,85	R\$ 9.062,00
68	COLHER DE SOBREMESA em inox com cabo em inox.	UNID.	0	20	1.000	0	400	0	0	1.420	R\$ 5,11	R\$ 7.256,20
69	COLHER DE SOPA em inox com cabo em inox.	UNID.	0	20	2.000	0	400	0	0	2.420	R\$ 22,92	R\$ 55.466,40
70	COLHER INDUSTRIAL , para servir refeições, em aço inox com aproximadamente 30 cm.	UNID.	0	5	30	0	30	0	0	65	R\$ 25,13	R\$ 1.633,45
71	CONCHA grande em inox, com diâmetro mínimo de 9 cm com corpo fosco.	UNID.	0	2	30	0	20	0	0	52	R\$ 38,32	R\$ 1.992,64
72	CONCHA média em inox, com diâmetro mínimo de 5 cm com corpo fosco.	UNID.	0	0	30	0	10	0	0	40	R\$ 31,51	R\$ 1.260,40
73	CONJUNTO DE PANELAS , contendo 5 panelas de alumínio fundido, usinadas por dentro, com tampa simples. Capacidades aproximadas de: 1,35 litros, 1,85 litros, 2,5 litros, 3 litros e 3,9 litros.	CONJ.	0	0	15	0	4	0	0	19	R\$ 250,83	R\$ 4.765,77
74	ESCORREDOR DE MASSAS , linha hotel/restaurante. Com duas alças e base de apoio. Material alumínio polido, com capacidade de 16 litros com 40cm de diâmetro. Material resistente. Alças não pode conter madeira.	UNID.	0	1	15	0	5	0	0	21	R\$ 147,00	R\$ 3.087,00
75	ESCUMADEIRA em inox, com cabo de polipropileno, resistente à temperatura de até 200 graus, com diâmetro aproximados de 20cm, cabo com comprimento entre 30 a 45cm.	UNID.	0	2	30	0	20	0	0	52	R\$ 29,16	R\$ 1.516,32
76	FACA DE COZINHA 6 a 7" , com lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	UNID.	0	10	30	0	20	0	0	60	R\$ 55,62	R\$ 3.337,20
77	FACA DE MESA , em aço inox, medindo aproximadamente	UNID.	0	30	200	0	250	0	0	480	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	23 cm.											
78	FORMA DE PÃO Nº 2 , em alumínio polido, facilitando a limpeza. Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e Vitrocerâmico. Pode ir a máquina de lava louças.	UNID.	0	6	90	0	0	0	0	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
79	FRIGIDEIRA corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão aproximadas 30cm.	UNID.	0	2	30	0	10	0	0	42	R\$ 102,58	R\$ 4.308,36
80	GARFO DE MESA em aço inox. Medidas aproximadas 19,5 cm.	UNID.	0	30	200	0	400	0	0	630	R\$ 13,87	R\$ 8.738,10
81	JARRA DE VIDRO transparente com alça. Vidro super-resistente. Capacidade aproximada de 1 litro.	UNID.	0	2	60	0	10	0	0	72	R\$ 20,30	R\$ 1.461,60
82	JARRA plástica, transparente com tampa. Capacidade de 3 litros.	UNID.	0	3	45	0	20	0	0	68	R\$ 22,72	R\$ 1.544,96
83	JARRA plástica, transparente com tampa. Capacidade de 5 litros.	UNID.	0	2	45	0	20	0	0	67	R\$ 44,59	R\$ 2.987,53
84	PÁ CULINÁRIA , Pá para caldeirão profissional em polietileno, qualidade superior, aproximadamente 80 cm de comprimento, com resistência de temperatura de 280°C, cor branca.	UNID.	0	0	30	0	20	0	0	50	R\$ 168,24	R\$ 8.412,00
85	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS . Material alumínio polido, com capacidade de 10 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do INMETRO e ABNT.	UNID.	0	2	30	0	5	0	0	37	R\$ 252,76	R\$ 9.352,12
86	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS . Material alumínio polido, com capacidade de 7 litros, resistente. Com válvula de segurança. Tampa com fechamento externo. De acordo com as normas do INMETRO e ABNT.	UNID.	0	0	30	0	5	0	0	35	R\$ 173,81	R\$ 6.083,35
87	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS , em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade de colher e a outra em formato de colher vazada.	UNID.	0	5	30	0	10	0	0	45	R\$ 18,59	R\$ 836,55
88	PENEIRA PLÁSTICA , em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	UNID.	0	1	30	0	5	0	0	36	R\$ 17,56	R\$ 632,16
89	PENEIRA PLÁSTICA , em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo 0aproximadamente 19 cm de diâmetro.	UNID.	0	1	30	0	5	0	0	36	R\$ 26,10	R\$ 939,60
90	PENEIRA PLÁSTICA , em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, medindo	UNID.	0	1	30	0	5	0	0	36	R\$ 14,96	R\$ 538,56



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	aproximadamente 7 cm de diâmetro.											
91	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, com capacidade aproximada de 2 litros.	UNID.	0	20	60	0	10	0	0	90	R\$ 33,68	R\$ 3.031,20
92	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, com capacidade aproximada de 5 litros.	UNID.	0	20	60	0	10	0	0	90	R\$ 48,18	R\$ 4.336,20
93	PRATO FUNDO TRANSPARENTE, em vidro temperado, resistente ao calor e quedas.	UNID.	0	50	2.000	0	300	0	0	2.350	R\$ 10,77	R\$ 25.309,50
94	PRATO RASO TRANSPARENTE, em vidro temperado, resistente ao calor e quedas.	UNID.	0	25	200	0	200	0	0	425	R\$ 13,36	R\$ 5.678,00
95	RALADOR MANUAL DE ALIMENTOS. Ralador 4 faces, totalmente em aço inox, suporte para mãos em polipropileno, dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm.	UNID.	0	3	30	0	5	0	0	38	R\$ 35,46	R\$ 1.347,48
96	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, em polietileno, na cor branca, amarela, vermelha e verde, com bordas arredondadas, dimensões aproximadas: 1,5 X 30 X 50 cm.	UNID.	0	5	60	0	10	0	0	75	R\$ 42,55	R\$ 3.191,25
97	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO EM INOX Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, com sistema de bomba com jato forte e estável, que não pinga, exterior em inox, conservação térmica de no mínimo 6 horas, com garantia ofertada pelo fabricante.	UNID	1	20	60	5	10	6	5	107	R\$ 106,40	R\$ 11.384,80
										VALOR TOTAL		R\$ 1.876.435,96

OS ITENS DE 98 A 112 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POR TRATAR-SE DE OBJETO DE NATUREZA DIVISÍVEL, REFERENTE À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS E ART. 8º § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
98	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA PROFISSIONAL Impressora laser durável, para altos volumes de impressão com cartucho de toner de alto-rendimento, com velocidades de cópia até 42ppm (carta) e uma capacidade de papel na bandeja de 250 folhas, com recursos avançados de digitalização, incluindo vários destinos de digitalização e uma	UNID.	0	0	5	0	0	0	0	5	R\$ 5.178,63	R\$ 25.893,15



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	velocidade de digitalização monocromática rápida. Dados Técnicos: Velocidade máxima em preto (ppm) 40 ppm(A4), resolução (máxima) em dpi : 1200 x 1200dpi interface de rede embutida, ethernet, hi-speed USB 2.0, com visor LCD, impressão frente e verso, capacidade da bandeja de papel de mais ou menos 250 folhas, capacidade de saída do papel 150 folhas, tamanhos do Papel A4, Letter, B5 (JIS), A5, A5 (Borda longa), A6, Executive, tipos de Papel, comum, timbrado, papel colorido, papel fino, papel reciclado, papel espesso, velocidade da cópia em preto de mais ou menos 40 cpm, capacidade do alimentador automático de documentos (ADF) de mais ou menos 40 folhas, resolução de cópia até 1200 x 600 dpi, ampliação / redução de 25% - 400%, cópia sem uso do PC, Cópias de ID, (Documentos de Identidade), digitalização color e mono, resolução interpolada, digitaliza para e-mail (software), ftp, img, ocr, arquivo, rede, pendrive, formatos (Exportação), JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. Garantia de 1 Ano.											
99	TELEVISOR 43" Smart TV 43 polegadas com acesso à internet, sistema operacional Android, aplicativos instalados. CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA TV Tipo de tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em Full HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN (Rede), USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID.	0	2	15	0	1	0	0	18	R\$ 2.222,61	R\$ 40.006,98
100	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples,	UNID.	0	0	5	0	1	0	0	6	R\$ 3.315,61	R\$ 19.893,66



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses. Com alta pressão. Deve possuir selo de qualidade do INMETRO.											
101	FREEZER VERTICAL - 276 litros inox, frost-free, controle de temperatura, capacidade mínima total de 276 litros, capacidade mínima de armazenamento 228 litros, prateleiras, classificação A em consumo de energia, rodízios para transporte, manual de instruções. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UNID.	0	0	7	0	0	0	0	7	R\$ 3.902,68	R\$ 27.318,76
102	ARMÁRIO EM AÇO Corpo de chapa de aço reforçada, duas portas com reforço interno, fabricado com chapas 26/24, com 04 bandejas interna em aço com no mínimo 03 bandejas reguláveis, suportando cada bandeja no mínimo 30 kg, com altura mínima de 1,93 metros, largura 1,20 metros, profundidade 0,40 metros, sapatas reguláveis, com fechadura, pintura epoxi na cor cinza.	UNID.	0	0	22	2	0	0	0	24	R\$ 1.157,28	R\$ 27.774,72
103	ARQUIVO EM AÇO-CÓDIGO AQ1 Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.  Imagem ilustrativa	UNID.	0	1	22	1	5	0	1	30	R\$ 1.647,84	R\$ 49.435,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	LOCAL DE UTILIZAÇÃO • Administração, secretaria e direção. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.											
104	BERÇO Berço infantil em MDF com grades, na cor branca, estrado ajustável, sem gavetas, espaçamento das grades laterais de no máximo 6,5 cm, o espaçamento entre as grades deverá ter no máximo 2,5 cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois desta forma poderiam machucar o bebê ou manipulador. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Selo do INMETRO DIMENSÕES Comprimento: 130 cm Largura: 60 cm Altura: 120 cm GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID.	0	0	62	0	0	0	0	62	R\$ 396,01	R\$ 24.552,62
105	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO 3 LUGARES Descrição - Conjunto para alimentação de bebês, com três lugares, cadeiras tipo concha, fabricadas em resina plástica, portadas de cinto de segurança, cores variadas. Base confeccionada em metalon oval, medidas aproximadas 20x40x1,9mm, pintura eletrostática na cor branca. Sustentação confeccionada em metalon nas medidas aproximadas 20x20cm. Tampo confeccionado em MDF 18mm, forrado na cor branca. Assentos anatômicos confeccionados em polietileno rotomoldado, medindo cada assento aproximadamente 45x36x36cm, em variadas cores. Medidas aproximadas de: 1,65 x 68 x 75 cm.	UNID.	0	0	20	0	0	0	0	20	R\$ 1.435,09	R\$ 28.701,80
106	CONJUNTO ALUNO 1- MESA + 1 CADEIRA- CÓDIGO CJA-01	CONJ.	0	0	125	0	0	0	0	125	R\$ 346,03	R\$ 43.253,75



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.  Imagem ilustrativa LOCAL - Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA - Largura: 600 mm; - Profundidade: 450 mm; - Altura: 460 mm; - Espessura: 19,4 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm;											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Profundidade do assento: 260 mm; - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; - Largura do encosto: 350 mm; - Altura do encosto: 155 mm; - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; - Altura do assento ao chão: 260 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. - Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.7 GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.											
107	CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA – CÓDIGO CJA-03 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.  Imagem ilustrativa	CONJ.	0	0	125	0	0	0	0	125	R\$ 351,27	R\$ 43.908,75



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	100%, injetado na cor cinza. • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. • Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	espessura máxima de 1,5mm. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. - Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.											
108	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA 08 LUGARES (EMPILHÁVEL) Para alunos de 04 anos Mesa: Tampo confeccionado em	CONJ.	0	0	20	0	0	0	0	20	R\$ 2.348,21	R\$ 46.964,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1100mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x380mm.											
109	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados.	UNID.	0	0	17	0	1	0	0	18	R\$ 2.308,41	R\$ 41.551,38
110	QUADRO VERDE QUADRICULADO (LOUSA ESCOLAR) Descrição - Quadro plano com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 30x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aprox. 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro e acabamento nas bordas em perfil de alumínio. Suporte para giz e apagador acompanhando toda extensão total do quadro, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento na borda frontal e laterais em post-forming 90°, revestido em	UNID.	0	0	12	0	0	0	0	12	R\$ 1.850,80	R\$ 22.209,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	laminado melamínico texturizado ecológico branco, com rebaixamento central para o depósito de giz e apagador, ambos recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões aproximadas: 5000x1200 (C x A). Incluso acessórios de fixação e mão de obra.											
111	CONJUNTO MARGARIDA COLORIDO Infantil composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e uma mesa central formando uma flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90 mm com reforço nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Carteira com gradil porta livros de ferro ¼ redondo. Tampo da carteira confeccionado em MDF 15mm revestido em fórmica colorida lisa brilhante, com encaixe para unir-se perfeitamente com a mesa central circular também em MDF 15mm revestida em fórmica branca. Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta. Requadro da mesa central confeccionado em tubo 20x20mm e pés palito confeccionados em tubo 30x30mm. As cadeiras confeccionadas em compensado multilaminado de 10mm semi-anatômico. Assento de tamanho 300x300mm e encosto 300x160mm, revestidos em fórmica lisa brilhante 0,8mm possuindo oito cores. Assento e encosto das cadeiras fixados com rebites de alumínio na estrutura. As carteiras com altura total de 580mm e as cadeiras medindo 320mm de altura do chão até o assento. Acabamento das carteiras e das cadeiras com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola. As estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster. Total do diâmetro da junção das mesas 1400mm.	CONJ.	0	0	20	0	0	0	0	20	R\$ 3.571,18	R\$ 71.423,60
112	LONGARINA COM 3 ASSENTOS Longarina com 3 assentos e encosto em polipropileno na cor azul - longarina de espera com assentos múltiplos, composta de conjuntos de 03 lugares, não apresentando fixação ao piso, podendo ou não receber como acessório, braços	UNID.	0	0	20	0	2	0	0	22	R\$ 1.206,93	R\$ 26.552,46



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	individuais. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno com polímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventuais encaixes de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimen de 484 largura da superfície x 412 profundidades da superfície x 30,09 espessuras (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálico com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas, dispositivos em 'L' tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação confeccionado em mínimas de 30 x 50 x 1,50, com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabento à peça. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.											
											VALOR FINAL	R\$ 539.440,63



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

OS ITENS 113 E 127 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE, SENDO PARA OS ITENS OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS ART. 8º § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA PROFISSIONAL Impressora laser durável, para altos volumes de impressão com cartucho de toner de alto-rendimento, com velocidades de cópia até 42ppm (carta) e uma capacidade de papel na bandeja de 250 folhas, com recursos avançados de digitalização, incluindo vários destinos de digitalização e uma velocidade de digitalização monocromática rápida. Dados Técnicos: Velocidade máxima em preto (ppm) 40 ppm(A4), resolução (máxima) em dpi : 1200 x 1200dpi interface de rede embutida, ethernet, hi-speed USB 2.0, com visor LCD, impressão frente e verso, capacidade da bandeja de papel de mais ou menos 250 folhas, capacidade de saída do papel 150 folhas, tamanhos do Papel A4, Letter, B5 (JIS), A5, A5 (Borda longa), A6, Executive, tipos de Papel, comum, timbrado, papel colorido, papel fino, papel reciclado, papel espesso, velocidade da cópia em preto de mais ou menos 40 cpm, capacidade do alimentador automático de documentos (ADF) de mais ou menos 40 folhas, resolução de cópia até 1200 x 600 dpi, ampliação / redução de 25% - 400%, cópia sem uso do PC, Cópias de ID, (Documentos de Identidade), digitalização color e mono, resolução interpolada, digitaliza para e-mail (software), ftp, img, ocr, arquivo, rede, pendrive, formatos (Exportação), JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. Garantia de 1 Ano.	UNID.	2	0	15	1	1	3	3	25	R\$ 5.178,63	R\$ 129.465,75
114	TELEVISOR 43" Smart TV 43 polegadas com acesso à internet, sistema operacional Android, aplicativos instalados. CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA TV Tipo de tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em Full HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais	UNID.	3	6	45	2	3	0	0	59	R\$ 2.222,61	R\$ 131.133,99



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	– HDMI (mínimo 2), LAN (Rede), USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.											
115	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses. Com alta pressão. Deve possuir selo de qualidade do INMETRO.	UNID.	0	1	15	0	3	0	0	19	R\$ 3.315,61	R\$ 62.996,59
116	FREEZER VERTICAL - 276 litros inox, frost-free, controle de temperatura, capacidade mínima total de 276 litros, capacidade mínima de armazenamento 228 litros, prateleiras, classificação A em consumo de energia, rodízios para transporte, manual de instruções. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	UNID.	0	0	23	0	0	0	0	23	R\$ 3.902,68	R\$ 89.761,64
117	ARMÁRIO EM AÇO Corpo de chapa de aço reforçada, duas portas com reforço interno , fabricado com chapas 26/24, com 04 bandejas interna em aço com no mínimo 03 bandejas reguláveis ,suportando cada bandeja no mínimo 30 kg, com altura mínima de 1,93 metros, largura 1,20 metros, profundidade 0,40 metros, sapatas reguláveis, com fechadura, pintura epoxi na cor cinza.	UNID.	0	0	68	8	0	0	0	76	R\$ 1.157,28	R\$ 87.953,28
118	ARQUIVO EM AÇO-CÓDIGO AQ1 • Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.	UNID.	0	3	68	4	15	0	4	94	R\$ 1.647,84	R\$ 154.896,96



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	 Imagem ilustrativa LOCAL DE UTILIZAÇÃO • Administração, secretaria e direção. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Chaves em duplicata. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.											
119	BERÇO Berço infantil em MDF com grades, na cor branca, estrado ajustável, sem gavetas, espaçamento das grades laterais de no máximo 6,5 cm, o espaçamento entre as grades deverá ter no máximo 2,5 cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois desta forma poderiam machucar o bebê ou manipulador. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Selo do INMETRO DIMENSÕES Comprimento: 130 cm Largura: 60 cm Altura: 120 cm GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UNID.	0	0	188	0	0	0	0	188	R\$ 396,01	R\$ 74.449,88



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
120	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO 3 LUGARES Descrição - Conjunto para alimentação de bebês, com três lugares, cadeiras tipo concha, fabricadas em resina plástica, portadas de cinto de segurança, cores variadas. Base confeccionada em metalon oval, medidas aproximadas 20x40x1,9mm, pintura eletrostática na cor branca. Sustentação confeccionada em metalon nas medidas aproximadas 20x20cm. Tampo confeccionado em MDF 18mm, forrado na cor branca. Assentos anatômicos confeccionados em polietileno rotomoldado, medindo cada assento aproximadamente 45x36x36cm, em variadas cores. Medidas aproximadas de: 1,65 x 68 x 75 cm.	UNID.	0	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 1.435,09	R\$ 86.105,40
121	CONJUNTO ALUNO 1- MESA + 1 CADEIRA- CÓDIGO CJA-01 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.  Imagem ilustrativa	CONJ.	0	0	375	0	0	0	0	375	R\$ 346,03	R\$ 129.761,25



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm,											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA - Largura do assento: 340 mm; - Profundidade do assento: 260 mm; - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; - Largura do encosto: 350 mm; - Altura do encosto: 155 mm; - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; - Altura do assento ao chão: 260 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano,											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. - Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.7 GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.											
122	CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA – CÓDIGO CJA-03 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico	CONJ.	0	0	375	0	0	0	0	375	R\$ 351,27	R\$ 131.726,25



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.  Imagem ilustrativa LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". - Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA - Largura do assento: 400 mm;											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	• Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.											
123	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA 08 LUGARES (EMPILHÁVEL) Para alunos de 04 anos Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1100mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°.	CONJ.	0	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 2.348,21	R\$ 140.892,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	Dimensões: 2000x700x580mm. Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura medindo 1000mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x380mm.											
124	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao	UNID.	2	3	53	0	3	0	0	61	R\$ 2.308,41	R\$ 140.813,01



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados.											
125	QUADRO VERDE QUADRICULADO (LOUSA ESCOLAR) Descrição - Quadro plano com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 30x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aprox. 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro e acabamento nas bordas em perfil de alumínio. Suporte para giz e apagador acompanhando toda extensão total do quadro, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento na borda frontal e laterais em post-forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco, com rebaixamento central para o depósito de giz e apagador, ambos recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões aproximadas: 5000x1200 (C x A). Incluso acessórios de fixação e mão de obra.	UNID.	0	0	38	0	0	0	0	38	R\$ 1.850,80	R\$ 70.330,40
126	CONJUNTO MARGARIDA COLORIDO Infantil composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e uma mesa central formando uma flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90 mm com reforço nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Carteira com gradil porta livros de ferro 1/4 redondo. Tampo da carteira confeccionado em MDF 15mm revestido em fórmica colorida lisa brilhante, com encaixe para unir-se perfeitamente com a mesa central circular também em MDF 15mm revestida em fórmica branca. Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta. Requadro da mesa central confeccionado em tubo 20x20mm e pés palito confeccionados em tubo 30x30mm. As cadeiras confeccionadas em compensado multilaminado	CONJ.	0	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 3.571,18	R\$ 214.270,80



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	de 10mm semi-anatômico. Assento de tamanho 300x300mm e encosto 300x160mm, revestidos em fórmica lisa brilhante 0,8mm possuindo oito cores. Assento e encosto das cadeiras fixados com rebites de alumínio na estrutura. As carteiras com altura total de 580mm e as cadeiras medindo 320mm de altura do chão até o assento. Acabamento das carteiras e das cadeiras com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola. As estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster. Total do diâmetro da junção das mesas 1400mm.											
127	LONGARINA COM 3 ASSENTOS Longarina com 3 assentos e encosto em polipropileno na cor azul - longarina de espera com assentos múltiplos, composta de conjuntos de 03 lugares, não apresentando fixação ao piso, podendo ou não receber como acessório, braços individuais. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno com polímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventuais encaixes de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimen de 484 largura da superfície x 412 profundidades da superfície x 30,09 espessuras (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a	UNID.	0	0	60	0	8	0	0	68	R\$ 1.206,93	R\$ 82.071,24



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálico com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas, dispositivos em 'L' tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação confeccionado em mínimas de 30 x 50 x 1,50, com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os											



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			
	componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.											
										VALOR TOTAL		R\$ 1.726.629,04

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. Não será necessária a entrega de amostras, os produtos ofertados deverão atender a descrição do objeto.
- 3.2. Reputar-se-a como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor do certame no ato da entrega apresentar produtos com divergência grosseira em relação descrição contida no edital, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 3.3. Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Contenda, sito na Avenida João Franco nº 400, Cep: 83.730-00, Centro, Contenda-Paraná.
- 3.4. Os produtos serão avaliados no ato da entrega, tendo os seguintes critérios:
- 3.5. Atendimento ao solicitado no edital.
- 3.6. Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso.
- 3.7. Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituí-los dentro de 24 horas, sem custos ao Município de Contenda-Paraná.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS:

- 4.1. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 4.2. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 4.3. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias corrido, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 4.4. As entregas deverão ser realizadas nos endereços descritos abaixo:
 - 4.4.1. Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Avenida São João, 165, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda -Paraná.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

4.4.2. Na Secretaria Municipal de Saúde - Rua Lauro Lopes, 36, Centro-Contenda-Paraná.

4.4.3. Na Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

4.4.4. Na Secretaria Municipal de Administração - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

4.4.5. Na Secretaria Municipal de Finanças - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

4.4.6. Na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Avenida João Franco, 400 (Ao lado do Conselho Tutelar), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

4.4.7. Na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Rua Teófilo Gonçalves, 2147 esquina com Br 476 (Rodovia do Xisto), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

4.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do edital.

5. GARANTIA

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia de 01 (um) ano ou conforme especificações dos produtos e/ou o prazo de garantia legal, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior. Caso seja detectado problemas não decorrente de mau uso do material, será solicitado ao fabricante a imediata substituição do produto. Para efeitos da garantia, entender-se-a como falha o resultado ou manifestação de um ou mais defeitos do item, excluindo-se os que decorram de mau uso por parte da Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Dentre as regularmente admitidas e impostas pelo ordenamento pátrio vigente, em especial o que concerne às regras de direito público, encontram-se as obrigações abaixo elencadas, como assumidas pela Contratada:

6.1.1. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras.

6.1.2. Entregar o objeto contratado nas quantidade e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços, em conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência e do Edital de Licitação.

6.1.3. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto.

6.1.4. Manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 6.1.5. Fica Obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, com prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial, o referido objeto da presente licitação, sempre quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.
- 6.1.6. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade.
- 6.1.7. Acatar as exigências do Termo de Referência e Editalícias, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.8. Estas responsabilidades elencadas integram-se às demais previstas na lei, especialmente no que tange ao regime de contratação com entes públicos, bem como o restante do ordenamento jurídico vigente.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1. Para esta aquisição a Contratante assume os seguintes encargos:
 - 7.1.1. Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência.
 - 7.1.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato.
 - 7.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
 - 7.1.4. Receber o produto final no local e horário conforme disposto no item 3 - Prazo e Local de Entrega.
 - 7.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.
 - 7.1.6. Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa cumprir suas obrigações, no que tange à condição de Contratante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 006/2022, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. **(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$_____ (valor por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 06 – MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Senhor Pregoeiro

A empresa/licitante _____, CPF/CNPJ _____, adere voluntariamente ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – WhatsApp e/ou e-mail oficial para receber intimações e notificações a partir do número de telefone XXXXXXXX e do e-mail XXXXXXXX, decorrentes da tramitação do processo licitatório XXXX/20XX, na forma do presente ANEXO.

Por este Anexo, declara que:

- I - Concorde com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp e/ou e-mail.
- II - Possui o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular oficial da empresa, tablet ou computador, bem como e-mail oficial e está ciente de que terá o prazo de 24 horas para a confirmação do recebimento da intimação.
- III – Tem conhecimento de que a falta de resposta da notificação por telefone ou e-mail, por duas vezes, implicará no descumprimento do Edital de Licitação.
- IV – Está ciente de que é direito da administração promover a notificação dos atos referentes a presente licitação, bem como dos contratos/atas oriundos do mesmo.
- V – Quaisquer dúvidas referentes à intimação deverão ser suscitadas nos autos do processo ou através do atendimento presencial junto ao setor de licitações através do e-mail XXXXXXXXXX.
- VI – Deverá informar através do e-mail oficial da prefeitura destinado ao envio caso não pretenda mais receber intimações por WhatsApp.
- VII - Se houver mudança do número do telefone e/ou e-mail oficial, o licitante deverá, de imediato, preencher, assinar e enviar novo Anexo.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

ANEXO 08 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.**

1. DOS FORNECEDORES

1.1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na, nº, bairro na cidade de, CEP., Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF sob nº e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo

2. OBJETO

2.1. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos, sendo: Impressoras, utensílios para cozinha, mobiliário escolares, estante em aço, cadeiras, longarinas, mesa de reunião, quadros escolares, conjuntos escolares, entre outros, para uso da Administração Pública do Município de Contenda - Paraná**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 006/2022.

3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022.

3.2. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.

3.3. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

3.4. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias corrido, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

3.5. As entregas deverão ser realizadas nos endereços descritos abaixo:

3.5.1. Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Avenida São João, 165, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda -Paraná.

3.5.2. Na Secretaria Municipal de Saúde - Rua Lauro Lopes, 36, Centro-Contenda-Paraná.

3.5.3. Na Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

3.5.4. Na Secretaria Municipal de Administração - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

3.5.5. Na Secretaria Municipal de Finanças - Rua Maria do Carmo cordeiro Santos, 74, Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

3.5.6. Na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Avenida João Franco, 400 (Ao lado do Conselho Tutelar), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

3.5.7. Na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Rua Teófilo Gonçalves, 2147 esquina com Br 476 (Rodovia do Xisto), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

3.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do edital.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

4.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Contenda convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
- 6.3.1. Procedente o pedido, o Município de Contenda poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 6.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Contenda, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Contenda e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei e no edital.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:
- 8.1.1. Advertência;
- 8.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou;
- 8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- 8.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 8.2.1.** Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;
- 8.2.2.** Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Contenda, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 8.3.** Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
- 8.3.1.** No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
- 8.3.1.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
- 8.3.2.** No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
- 8.3.2.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
- 8.3.3.** No caso de inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preço, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) **sobre o valor total do pedido**.
- 8.4.** Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.5.** Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;
- 8.6.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.
- 8.7.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município de Contenda, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 8.8.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 8.9.** O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
- 8.10.** Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 8.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Contenda, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

- 8.12. Com fundamento nos artigos 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Contenda, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
- 8.12.1. Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preço, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - 8.12.2. Abandonar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 8.12.3. Incorrer em inexecução do objeto da Ata de Registro de Preço.
- 8.13. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, o fornecedor que incorrer nas condutas do previsto no artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- 8.14. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.
- 8.15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.
- 8.16. O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 8.17. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 9.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:
- 9.1.1. For liberado;
 - 9.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93; e
 - 9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

9.3.1. Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; e

9.3.2. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.4. No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10. ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 para Registro de Preços.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Contenda.

11.3. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

11.5. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022.

11.6. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

11.8. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
CONTRATANTE

.....
Signatário da Ata de Registro de Preços

Secretário(a) Municipal de Administração
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Saúde
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Promoção e
Assistência Social
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e
Esporte
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Indústria, Agropecuária e
Meio Ambiente
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Finanças
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

Signatário da Ata:

Relação de objetos registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				SMA	SMS	SMECE	SMOVSU	SMPAS	SMF	SMIAMA			